

INDICAÇÃO Nº 11/ 2005.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências Junto a Secretaria de Transporte do Estado de Minas Gerais, no sentido de viabilizar a liberação de ônibus coletivo com trajeto: Planaltina-DF/ Jardim II-DF,/Palmital de Minas-MG./Cabeceira Grande-MG, visando a ligação dessas localidades com uma passagem mais barata.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2005.

VEREADOR GABRIEL FRANCISCO MACIEL